## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE 2021.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 005/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 DISPENSA 003/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rodeiro -MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 18.128.2560001-44, com sede na Praça São Sebastião, n°215, Centro, na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, 36.510-000; neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 - PC/MG, e CPF n° 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, n° 234, Boa Esperança, Rodeiro - MG, CEP 36.510-000, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, o consórcio intermunicipal de saúde de ubá e regiao -SIMSAUDE, situado na Rodovia Ubá - Juiz de Fora, Km 06, Ubá - MG, CEP 36.500-000, inscrito no CNPJ n° 11.592.737/0001-67, neste ato representado por seu Presidente Sr. Luiz Fábio Antonucci Filho, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, portador do CPF n.052.236-45, e por seu Secretário Executivo Sr. Roberto Alves Vieira, brasileiro, divorciado, dentista, portador do CPF n.136.858.806-91., de conformidade com seu Estatuto, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde/2021, que se regerá, pelas cláusulas sequintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

O presente aditivo contratual tem como objeto promover a adição do valor de R\$66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) ao orçamento definido no contrato original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:

Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### "CLÁUSULA IV - DO VALOR

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), podendo ser alterado em conformidade com a Lei Federal n°8.666/1993".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, permanecendo inalterado nas demais condições.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em duas (02) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo-assinados.

	Ubá - MG, 13 de Outubro de 2021.
	Luiz Fábio Antonucci Filho Presidente do SIMSAUDE
	riesidence do Simbaode
	José Carlos Ferreira
	Prefeito Municipal
	Roberto Alves Vieira
	Sec. Executivo do SIMSAUDE
	Leandro de Oliveira Pinto
	Secretário Municipal de Saúde
	Frederico Pascoalino
	OAB/MG 112.621
<u>Testemunhas</u> :	
Nome:	
CPF:	
Nome:	<del></del>
CPF:	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Extrato de Primeiro Termo Aditivo Contratual Art. 61, Parágrafo Único - Lei 8.666/93 Processo Licitatório nº 008/2021

Dispensa n° 003/2021

Contrato n° 005/2021

O presente aditivo contratual tem como objeto promover a adição do valor de R\$66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) ao orçamento definido no contrato original.

Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR que passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor total do presente contrato é de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), podendo ser alterado em conformidade com a Lei Federal n°8.666/1993".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, permanecendo inalterado nas demais condições.

Vigência: 13/10/2021 A 31/12/2021

Dotação Orçamentária: 02.08.00.010.302.090.2093.33933900

Data de Assinatura: 13/10/2021

Partes - Prefeitura Municipal de Rodeiro e Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAUDE, CNPJ 11.592.737/0001-67

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal Luiz Fabio Antonucci Filho - Presidente do SIMSAUDE